



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CGDP/SRH Nº 04/2011

ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO DE GESTÃO HOSPITALAR OFERECIDO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-CAMPUS DE CAMPINA GRANDE.

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05, Decreto 5.707/06, Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2011 torna pública a abertura de inscrições para os CURSO DE **ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR**, em nível de educação não formal, destinado a capacitação de servidores da UFCA, que sejam efetivos e estejam lotados no Hospital Universitário Alcides Carneiro e no CCBS.

1 - Objetivo Geral: Atualizar conhecimentos e criar instrumentos de gestão que possam contribuir para a melhoria dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública .

2 - Público - Alvo

1

2 Coordenações setoriais do HUAC e CCBS.

3 - Pré-requisito:

3 Exercer função de chefia ou cargo de direção com designação por meio de portaria;

4 - Local:

Sala de aula do CAESE

5 - Cronograma dos cursos:

4

5	CURSO	PERÍODO	DIA/HORA	6 CONTEÚDO*
	CARGA HORÁRIA: 195 horas/aula	13 de maio a 19 de novembro de 2011	Sexta - 18 as 22 h Sábado - 08 as 12h e 14 as 18h Monitoria: 3 horas semanais	Gestão pública; Gestão de Serviços de Saúde; Desenvolvimento Gerencial e Liderança; Análise e Mudança Organizacional; Planejamento Organizacional e Informação em Saúde; Processo Decisório; Gestão de Pessoas; Gestão da Qualidade; Gestão de Processos; Gestão de Compras e Materiais; Noções sobre Gestão Financeira Hospitalar; Noções sobre Gestão de Custos

			Hospitalar; Marketing de Serviços;
--	--	--	---------------------------------------

6 - Inscrição:

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 25 a 29 de Abril do corrente ano, das 08 as 11h e das 13 as 17h;

6.2 Local de inscrição: sala da Assessoria de Planejamento do HUAC;

6.3 A ficha de Inscrição só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata, autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital.

6.4 O candidato que não estiver enquadrado na Classe E, dentro PCCTAE, deverá apresentar cópia de Diploma de conclusão de graduação.

7 - Preenchimento das vagas e divulgação de resultado da seleção:

7.1 Serão abertas **35 (trinta e cinco)** vagas;

7.2 As vagas serão preenchidas considerando a ordem de inscrição;

7.3 As vagas serão preenchidas preferencialmente pelos coordenadores setoriais. Caso hajam vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos demais servidores inscritos, desde que pertençam as classes D e E do quadro da UFCG, sendo respeitada a ordem de inscrição;

7.4. Para as vagas remanescentes serão priorizados servidores que não estejam participando de curso de capacitação oferecido pela UFCG;

7.4. A lista dos selecionados será divulgada na página na UFCG a partir do dia 04 de maio do corrente ano.

8 - Das disposições finais:

8.1 Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a **25%** da carga horária de cada módulo do curso;

8.2 A lista de frequência deverá ser assinada diariamente pelos treinandos;

8.3 O treinando deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado o andamento das aulas;

8.4 O material didático utilizado no curso será disponibilizado aos alunos, quando possível, por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros será da responsabilidade do aluno;

8.5 Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos;

8.6 A certificação do aluno está condicionada ao bom desempenho nas avaliações de aprendizagem realizadas durante o desenvolvimento do curso, bem como a entrega de relatório como atividade final de curso a ser definida pelos instrutores em conjunto com a coordenação do curso e a direção do HUAC.

8.7 O instrutor deverá, ao término do curso apresentar relatório do treinamento, considerando o local do curso, o desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2011

Prof. Gilmar Trindade de Araújo
Secretário de Recursos Humanos

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS DO CURSO / EVENTO

Nome do Curso:		
Turma:	Período:	Horário:

2. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:		Matrícula SIAPE:
Cargo:		
Classe: () A () B () C () D () E	Nível de capacitação: () I () II () III () IV	
Ocupa cargo/função comissionada? () sim () não		Função ocupada:
Unidade de lotação:	Setor	
Principal atividade desenvolvida:		
Ambiente organizacional:		
Telefone:	Ramal:	e-mail:

3. ESCOLARIDADE

() Fundamental	() Médio	() Superior
-----------------	-----------	--------------

4. TITULAÇÃO

() Especialização	() Mestrado	() Doutorado
--------------------	--------------	---------------

Local e Data

Assinatura do candidato

5. AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS CONFORME EDITAL.

Nome da Chefia Imediata:
Função:

Telefone:	<i>E-mail:</i>

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

Local e data

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS, QUE CONHEÇO O CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU ME CANDIDATANDO E QUE PREENCHO OS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO REFERIDO CURSO.

Local e Data

Assinatura do candidato